

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG Térreo

TERMO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva Direcionada com a Dispensa de Chamamento Público

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3.315/2018, autoriza e declara aberto o presente Processo Administrativo SEI nº 24.20.00000950-8, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Impositiva, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto "Projeto de arte: Valorizando a vida" no valor de R\$ 70.990,78 (sessenta mil novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos) pela instituição Associação Cultural Arte para a Vida, localizada à Praça Luiz Carvalho Sena, 266, Bom Jesus, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 22.922.632/0001-45

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2024, conforme Lei Orçamentária nº 4.690/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em várias parcelas, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Impositiva

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assitência Social-FMAS

Dotação: 02.029.004.08.244.2081.6017

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 1500 Ficha: 627

Valor Total da Emenda: R\$ 70.990,78 (sessenta mil novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), sendo:

- Vereador Wander Carvalho- R\$ 30.000,00
- Vereador Ilacir Bicalho- R\$ 20.495,39
- Vereador Paulo Bigodinho- R\$ 20.495,39

Objeto: realizar oficinas de música e dança atendendo crianças, jovens e adultos de comunidades carentes de Santa Luzia, dentre outros descritos no plano de trabalho.

Luciano Garcia da Silva Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Gestão (2023-2025)



Documento assinado eletronicamente por **Romana Cristina Sena Dias**, **Coordenadora**, em 19/07/2024, às 15:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior**, **Supervisor**, em 19/07/2024, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira**, **Secretário**, em 22/07/2024, às 10:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei informando o código verificador **0049583** e o código CRC **319BF301**.

24.20.00000950-8 0049583v10